



**PORTARIA Nº 621, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando Interno nº 691/2022 da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 02 de a 31 de janeiro de 2023, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **ENIO KRUMMENAUER**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**